

PORTARIA N.º 101, DE 11 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre a designação de membro da Comissão Permanente de Saúde, Saneamento e Assistência Social para composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 42, XIV, da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1.326, de 10 de maio de 1991, artigos 4º, III, e 8º, I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Antônia Zely da Costa, membro da Comissão Técnica Permanente da Saúde, Saneamento e Assistência Social, para compor o Conselho Municipal de Saúde, de conformidade e observado o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.326, de 10.5.1991.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal n.º 1.326/1991, de 10.5.1991, para a conseqüente nomeação da vereadora nela designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente

VEREADORA CLÉLIA MARIA DE ZEVEDO CALDERON
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES
1º Secretário